PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça Adhemar de Barros com Recursos do DADE 2018 - FASE 01 x memoriais PMAL, conforme projetos, descritivos. cronogramas planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital

PROCESSO N° 093/2022 EDITAL N°. 055/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA J.G. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.239.451/0001-70, com sede a Rua Doutor Tozzi, 105, Sala 003, Jd. Redentor, cidade de Lindoia - SP, neste ato representada pela Sra. **JULIANA PENNACCHI BERNARDI**, portador do RG nº 34.431.980-5., inscrito no CPF sob nº 324.587.168-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça Adhemar de Barros com Recursos do DADE 2018 - FASE 01 x PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1°, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual - Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em

01/07/20222, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia visando o

fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma e Revitalização da Praça

Adhemar de Barros com Recursos do DADE 2018 - FASE 01 x PMAL, conforme projetos,

memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital,

nos termos do Art. 57, § 1°, Inc. II da Lei Federal de Licitações № 8.666/93 e demais alterações

posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por 90 (noventa) dias a partir de 01 de

janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram

alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três

vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2.023

ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras

CONSTRUTORA J.G. LTDA
JULIANA PENNACCHI BERNARDI

2